



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### PROJETO DE LEI N° 61/2015

*Institui no município de Domingos Martins o projeto cultural e artístico “música na praça”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º – Aos artistas culturais amadores ou profissionais no Município de Domingos Martins ficam assegurados pela Municipalidade um espaço físico, de início no coreto da praça, para que às sextas, sábados, domingos e feriados, para que possam voluntariamente apresentarem suas habilidades artísticas.

§ 1º Tais apresentações deverão ser sem ônus à Municipalidade;

§ 2º Cada artista ou banda, ou grupo poderá buscar voluntariamente no comércio local ou de terceiros, recursos necessários para suprir às suas respectivas apresentações;

§ 3º Cada artista ou banda, ou grupo poderá vender as suas produções artísticas na ocasião de suas apresentações, como CD, DVD e etc.

Art. 2º Fica na responsabilidade do Conselho Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de turismo, a divulgação desta lei nas Escolas, Igrejas e demais agremiações.

§ 1º O Conselho Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de turismo, poderá organizar uma agenda semestralmente de apresentações, com normas e horários pre fixados a duração das apresentações.

Art. 3º Não havendo agendamento de artistas do município qualquer artista de outro município poderá fazer sua apresentação, e terá os mesmos direitos dos artistas locais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2015.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST  
Vereadora

DIVINO DE SOUZA FERNANDES  
Vereador Proponente



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### Justificativa

O Município de Domingos Martins possui grandes talentos individuais ou em bandas/grupos que carecem de uma oportunidade para apresentarem seus trabalhos. O presente projeto de lei visa dar uma motivação legal para que um espaço seja efetivamente aberto para estes artistas. Tal prática efetivada, agendada pode fixar uma porta sempre aberta ao novo e aos turistas oriundos do entorno de nosso Município. Os próprios artistas farão a divulgação de nosso Município quando se mobilizarem para o dia de suas apresentações. Desta forma teremos ainda, uma motivação a novos talentos; uma agenda extra de atratividades; uma iniciativa da Municipalidade a ser imitada e a valorização da cultura local.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2015.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST  
Vereadora

DIVINO DE SOUZA FERNANDES  
Vereador Proponente